REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 29/2020

CONSIDERANDO QUE:

a) o bairro de Pernambués possui uma população de aproximadamente 65.000 habitantes, segundo o último censo, sendo que 47,43% são homens e 52,57%, mulheres; é composto basicamente por moradias populares e pequenos comércios, e, por possuir uma densa aglomeração humana, conta com a atuação ativa de moradores e associações que tentam, junto ao poder público, encontrar formas de melhorar as condições de vida daquelas pessoas;

b) Pernambués, hoje, é o bairro mais negro de Salvador e nasceu onde antes existia uma antiga fazenda de laranjas; sessenta anos depois, é considerado um quilombo urbano;

c) segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas (IBGE), durante o último Censo, 53.580 moradores de Pernambués se declararam de pele negra ou parda, o que representa 82% da população; números que fazem do bairro o mais negro de Salvador, à frente, inclusive, da Liberdade, que deteve esse título durante muitas décadas;

d) o GAPE – Grupo Alerta Pernambués, o Sindilimp, comerciantes e outras instituições parceiras vêm promovendo desfiles de blocos carnavalescos com o ensejo de entreter crianças e adultos, além de aquecer o comércio local. Neste ano, o bloco infantil, BLOQUINHO DA GENTE, e bloco de homens travestidos, AS SANTINHAS, levaram milhares de pessoas a desfilar nas ruas do bairro, promovendo cultura, alegria e uma mensagem de paz.;

e) a realização do desfile carnavalesco vem sendo um sucesso, moradores e comerciantes solicitaram a transformação do carnaval de Pernambués em um circuito oficial,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, a transformação do carnaval de Pernambués em um circuito oficial.

Sala da Comissão, 22 de dezembro de 2020.

Alexandre Aleluia
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luís Carlos Suíca
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Aladilce Souza**

Duda Sanches **Lorena Brandão**

Marcelle Moraes